



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 214/2013

*“Dispõe sobre a Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor Efetivo Sr. **Deomar Ferreira da Luz**, e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade conforme prevê a Lei Municipal nº 1197 de 21 de Setembro de 2011, em seu artigo 61, ao Servidor Efetivo Sr. **Deomar Ferreira da Luz**, portador da cédula de identidade RG de nº 449.487 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº 172.668.151-34, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 09 de maio de 2013.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres